



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970

Telefone: (15) 3266-9311

Resultado da Habilitação do Edital para Credenciamento Nº 01/2023 ICMBio Iperó

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pela presidente da Comissão de Seleção instituída pela Ordem de Serviço nº 9/2023/GR4/GABIN/ICMBio, de 17 de fevereiro de 2023, torna público o resultado da fase de habilitação do processo de credenciamento para prestação de serviço de comercialização de alimentos da Floresta Nacional de Ipanema, .

1. Categoria C - uma (01) vaga: alimentos comercializados em barracas desmontáveis, com área máxima de 9m² (nove metros quadrados) ou espaços físicos da unidade, adaptados para o desenvolvimento de operações mínimas de manipulação e armazenamento de alimentos.

1.1 Todas as propostas inscritas foram habilitadas. Conforme o item 6.4 do Edital para credenciamento Nº 01/2023 ICMBio Iperó, a ordem de classificação dos habilitados será decidida por meio de sorteio.

1.2 Relação de habilitados e números com os quais concorrerão no sorteio, definido em edital como os três primeiros dígitos do número de inscrição no CNPJ.

Responsável	Protocolo	CNPJ	Nº para sorteio
ADRIANA DANIELA DA SILVA SOARES	091842.0070184/2023	36.32*****31	363
AMANDA APARECIDA DO AMARAL GOMES	091842.0072617/2023	48.07*****01	480
RAFAEL GONÇALVES DORIVAL	091842.0073015/2023	36.48*****39	364
FABIANA TEIXEIRA	091842.0073100/2023	50.29*****00	502

2. Categoria F - dez (10) vagas: alimentos comercializados de forma associada à prestação de outros serviços autorizados, como a condução de visitantes, passeios embarcados, passeios terrestres e hospedagens, incluindo a manipulação de alimentos.

2.1 Não houve propostas inscritas.

3 O prazo recursal decorre até o dia 26 de abril de 2023.

BEATRIZ NASCIMENTO GOMES

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Nascimento Gomes, Analista Ambiental**, em 19/04/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14304422** e o código CRC **B0E36030**.

